



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Tipo de Organização da Sociedade Civil:

☒ (X) Sem fins lucrativos

☐ () Cooperativa

☐ () Religiosa

CNPJ: 87.305.686/0001-07

Data da Constituição: 23/08/1971

Endereço: Rua Olavo Bilac, 585

Bairro: Centro

Cidade: Montenegro

U.F.: RS

CEP: 92510-010

DDD/TEL Fixo: 51 3632 1015

E-mail: montenegro@apaers.org.br

Nome do dirigente da OSC: Luiz Antonio Sant'anna

Período de mandato: 01/01/2023
a 31/12/2025

RG/Órgão expedidor:
1002915112/SSP/RS

Cargo:
Presidente

Endereço dirigente:
Rua Apolinário de Moraes, 18, Bairro Centro, Montenegro-RS

CEP:
95780-000

**Caracterização:**

É uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia dos direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Olavo Bilac, 585, Bairro Centro, e foro no Município de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul – conforme Art. 2º do seu estatuto.

A APAE MONTENEGRO é considerada uma organização de assistência social nos termos do Art. 3º, §1º, da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, caracterizando-se como OSC sem fins lucrativos que presta atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como atua na defesa e garantia de direitos na forma de atendimento - de forma continuada, permanente e planejada, prestando serviços, executando programas ou projetos e concedendo benefícios de prestação social básica e/ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

Finalidade:

Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Histórico e Área de Atuação:

- A instituição foi fundada em 23/08/1971, possuindo quase cinquenta anos de atuação.
- Possui experiência prévia na realização do objeto de parceria, tendo em vista a execução de vários convênios, contratos e termos de fomento com o Município de Montenegro, formalizados e executados dessa mesma natureza, visando ações de atendimento a pessoas com deficiência.
- A instituição possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas no projeto e o cumprimento das metas estabelecidas.

2. PROPOSTA

Nome do Projeto: *Reabilitação para Pessoas com Deficiência*

Público alvo: 50 pessoas com deficiência intelectual e múltipla

Prazo de execução: 12 meses

Objeto da Parceria:

Formalização de parceria entre o Município de Montenegro e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Montenegro, com vistas ao atendimento do interesse público, para o fim de manter os serviços de reabilitação da pessoa com deficiência no que diz respeito aos atendimentos de equoterapia e transporte para os atendimentos clínicos prestados na APAE Montenegro.

**Descrição da Realidade:**

Há 45.606.048 de brasileiros, ou seja, 23,9% da população total com algum tipo de deficiência – visual, auditiva, motora ou intelectual (Censo Brasileiro, 2010).

Segundo o IBGE (2010), o Município de Montenegro tem 59.415 habitantes. Destes, 776 pessoas declararam possuir deficiência mental/intelectual.

São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Algumas dificuldades podem estar presentes no cotidiano de pessoas com deficiência, dependentes de terceiros até para a realização das atividades básicas da vida diária, podendo esta dependência afetar a sua dignidade e diminuir a sua autoestima, comprometendo o desempenho das atividades de vida, bem como a integração social. Em ambos os casos existe a possibilidade de intervenção, visando à melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e, conseqüentemente, sua integração com a família e comunidade. capacidades, habilidades, recursos pessoais e comunitários para promover a autonomia e inclusão social.

A promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, em 1988, fruto do processo de democratização do País, veio garantir direitos fundamentais para os cidadãos brasileiros. Em seu artigo 23, capítulo II, a Constituição determina que “é competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cuidar da saúde e assistência públicas, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências.”

Atualmente a APAE Montenegro atende 50 pessoas com deficiência do Município de Montenegro através do contrato nº 03012018, que deve ser transformado em parceria de acordo com a Lei Federal nº 13.019/14.



Justificativa da Proposição:

A proposta vai de encontro aos preceitos da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência - Portaria do Ministério da Saúde, MS/GM nº 1.060, de 5 de junho de 2002 - que tem como seus propósitos gerais um amplo leque de possibilidades que vai da prevenção de agravos à proteção da saúde, passando pela reabilitação: proteger a saúde da pessoa com deficiência; reabilitar a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuindo para a sua inclusão em todas as esferas da vida social e prevenir agravos que determinam o aparecimento de deficiências. Suas principais diretrizes, a serem implementadas solidariamente nas três esferas de gestão e incluindo as parcerias interinstitucionais necessárias, são: a promoção da qualidade de vida, a prevenção de deficiências; a atenção integral à saúde, a melhoria dos mecanismos de informação; a capacitação de recursos humanos, e a organização e funcionamento dos serviços.

A possibilidade de o Município conveniar ou contratar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, encontra amparo no Art. 199, § 1º, da Constituição Federal, verbis:

“ Art 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º - As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.”

Com a Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal 8.080/90), que dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, essa participação complementar foi novamente regulamentada, conforme segue:

“Art. 24. Quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada.

Parágrafo único. A participação complementar dos serviços privados será formalizada mediante contrato ou convênio, observadas, a respeito, as normas de direito público.

Art. 25. Na hipótese do artigo anterior, as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferência para participar do Sistema Único de Saúde (SUS).”

A APAE MONTENEGRO é a ÚNICA ENTIDADE FILANTRÓPICA no Município que presta atendimentos pelo SUS especializado e direto a pessoas com deficiência.



Pessoas com deficiência constituem um grupo heterogêneo, que reúne em uma mesma categoria indivíduos que podem ter diferentes condições motoras, sensoriais, intelectuais ou múltiplas. Por conseguinte, as ações de saúde voltadas para esse segmento da população têm que levar em conta um mosaico de diferentes necessidades e especificidades.

A reabilitação é um processo que diz respeito ao desenvolvimento humano e às capacidades adaptativas nas diferentes fases da vida. Abrange os aspectos funcionais, psíquicos, educacionais, sociais e profissionais.

Os objetivos da reabilitação são assegurar à pessoa com deficiência, independente da natureza ou da origem da deficiência, a mais ampla participação na vida social e ainda proporcionar a maior independência possível em atividades da vida diária.

Dessa forma, as ações de reabilitação visam ao desenvolvimento de capacidades, habilidades e recursos pessoais para promover a independência e a integração social das pessoas com deficiência, frente à diversidade de condições e necessidades.

O olhar da reabilitação no contexto da funcionalidade amplia os horizontes e contextualiza o indivíduo, a família, a comunidade em uma perspectiva mais social, privilegiando aspectos relacionados à inclusão social, o desempenho das atividades e a participação do indivíduo na família, comunidade e sociedade.

Os atendimentos ligados à área da SAÚDE são de extrema relevância no processo de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e o caráter universal do SUS nos coloca o desafio de promover o acesso qualificado à saúde para todos, além da equidade como estratégia para acolher diferenças e enfrentar desigualdades e da integralidade, não apenas na condição de boas práticas de saúde, mas também como transversalidade entre os pontos de atenção da Rede SUS e outros equipamentos sociais (educação, proteção social, esporte, cultura, trabalho, etc).

Dessa forma, a atuação da APAE no processo de habilitação e reabilitação da saúde da pessoa com deficiência é sem dúvida imprescindível em nosso Município, tendo em vista que é a única instituição que atende de forma especializada e exclusiva às pessoas com deficiência.



3. OBJETIVOS

3.1 GERAL

Compra de 50 vagas por mês para atendimentos de REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA nas modalidades de, fisioterapia, fonoaudiologia, estimulação precoce, hidroterapia, psicologia, psiquiatria, terapia Snoezelen, arteterapia, compreendendo também o transporte dos atendidos até o local dos atendimentos. Além disso, busca-se a manutenção da oferta de atendimentos de equoterapia em local alugado para a prática da terapia.

3.2 ESPECÍFICOS

- ❖ Oferecer atendimentos especializados nas modalidades de fisioterapia, fonoaudiologia, estimulação precoce, hidroterapia, psicologia, terapia Snoezelen, psiquiatria e arteterapia para 50 pessoas com deficiência.
- ❖ Oferecer 260 atendimentos mensais de equoterapia.
- ❖ Oferecer transporte para 25 pessoas com deficiência, e seus responsáveis, que acessam atendimentos clínicos tanto na sede da APAE Montenegro, quanto no local da prática da equoterapia.

4. METODOLOGIA



É imprescindível salientar que pessoas com deficiência constituem um grupo heterogêneo, que reúne em uma mesma categoria indivíduos que podem ter diferentes condições motoras, sensoriais, intelectuais ou múltiplas. Por conseguinte, as ações de saúde voltadas para esse segmento da população têm que levar em conta um mosaico de diferentes necessidades e especificidades.

A reabilitação é um processo que diz respeito ao desenvolvimento humano e às capacidades adaptativas nas diferentes fases da vida. Abrange os aspectos funcionais, psíquicos, educacionais, sociais e profissionais. Os objetivos da reabilitação são assegurar à pessoa com deficiência, independente da natureza ou da origem da deficiência, a mais ampla participação na vida social e ainda proporcionar a maior independência possível em atividades da vida diária. Dessa forma, as ações de reabilitação visam ao desenvolvimento de capacidades, habilidades e recursos pessoais para promover a independência e a integração social das pessoas com deficiência, frente à diversidade de condições e necessidades.

O olhar da reabilitação no contexto da funcionalidade amplia os horizontes e contextualiza o indivíduo, a família, a comunidade em uma perspectiva mais social, privilegiando aspectos relacionados à inclusão social, o desempenho das atividades e a participação do indivíduo na família, comunidade e sociedade.

Os atendimentos ligados à área da SAÚDE são de extrema relevância no processo de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e o caráter universal do SUS nos coloca o desafio de promover o acesso qualificado à saúde para todos, além da equidade como estratégia para acolher diferenças e enfrentar desigualdades e da integralidade, não apenas na condição de boas práticas de saúde, mas também como transversalidade entre os pontos de atenção da Rede SUS e outros equipamentos sociais (educação, proteção social, esporte, cultura, trabalho, etc). Dessa forma, a atuação da APAE no processo de habilitação e reabilitação da saúde da pessoa com deficiência é sem dúvida imprescindível em nosso Município, tendo em vista que é a única instituição que atende de forma especializada e exclusiva as pessoas com deficiência.



Quanto aos atendimentos de equoterapia, importante mencionar que esta se caracteriza por ser um tratamento “sobre o cavalo e com o cavalo”, que tem por finalidade na saúde, o crescimento e o desenvolvimento bio-psico-social e na educação, os desenvolvimentos cognitivos, psicomotores e afetivos, através da prática de atividades eqüestres e de técnicas de equitação, com conhecimentos específicos, nas várias áreas de atuação. Método científico aplicado como terapia na saúde e na educação, que utiliza o cavalo numa abordagem multiprofissional, interdisciplinar e transdisciplinar, buscando o crescimento e desenvolvimento biológico, psicológico e social dos praticantes. Emprega o cavalo, os fundamentos, os princípios, e as técnicas de equitação como agentes e promotores de ganhos físicos, psíquicos e sociais da saúde. Esse tipo de atividade terapêutica facilita e exige a participação do cavaleiro como um todo, contribuindo assim, para o aprimoramento da força muscular, do relaxamento, da conscientização do próprio corpo e do desenvolvimento do equilíbrio e da coordenação essenciais a bipedestação do ser humano e de todas as vantagens sociais que a terapia proporciona. Os benefícios da equoterapia são numerosos: o ato de cavalgar estimula e desafia; o aprendizado e o desenvolvimento são facilitados pela atenção, concentração, disciplina e responsabilidade exigidas para cuidar e manejar um grande animal a despeito das limitações intelectuais, psicológicas e físicas de pessoas com deficiência.

A interação do praticante com o cavalo, incluindo os cuidados preliminares, desde a chegada às baias para a retirada do cavalo, a escovação do animal, limpeza de casco e encilhamento; os primeiros contatos de aproximação, como chegar a um animal de grande porte, respeitando suas características de doma; os princípios da equitação, como montar, o uso das rédeas, estribos, assento; e o manuseio final, desencilhamento, escovação final, alimentação (comida e água) e volta às baias, promovem o desenvolvimento de novas formas de socialização, de autoconfiança, e de autonomia, de melhoria da autoestima e da autoimagem.

A ação cinética e dinâmica causada pelo cavalo e a relativa contrarreação feita pela criança com lesão nos três eixos espaciais se evidenciam com a necessidade de movimentos antecipatórios de orientação e de adaptação que envolve o sistema nervoso a nível neuromotor, neuropsicológico e ao nível das funções corticais superiores. A nível neuromotor, com um barocentro estável com relação ao cavalo e instável com relação ao terreno se realiza uma ação natural de alongamento e de tapping que age, se modulando corretamente sobre o alinhamento postural, sobre as relações de equilíbrio e de endireitamento, sobre as reações globais tônico-fásicas e sobre os movimentos recíprocos de flexo-extensão. Em nível neuropsicológico, é possível aproveitar as ações do cavalo e o comportamento intencional da criança e adequar às reações de orientação, melhorar os tempos de reação e de atenção, potencializar a capacidade executiva e o discernimento espacial (direção, distância, sequencialidade, alinhamento, lateralidade). Em nível de funções corticais superiores podem-se pensar numa melhoria dos níveis de atenção e extroversão, de vigilância, otimismo, agressividade e expressividade. (Cf. AGE - 1997).



Como meio de reeducação a equoterapia se volta principalmente às pessoas com deficiência que apresentam distúrbios motores não evolutivos, principalmente dos membros inferiores. Desta forma enfatiza-se a melhora dos distúrbios de coordenação dos músculos e do equilíbrio, o tratamento da eficiência muscular reduzida, o aumento da amplitude articular, a adaptação ao esforço e o prazer.

O balanço rítmico da andadura do cavalo faz dele um instrumento motivador e, ao promover inúmeros estímulos, age, facilitando integrações sensoriais tanto táteis, como vestibulares e proprioceptivas. A atividade exige a participação de todo o corpo, contribuindo para o desenvolvimento da força muscular, relaxamento, conscientização do próprio corpo e aperfeiçoamento da coordenação e equilíbrio. (RATTO, 1998).

Atendimentos:

Compra de 50 vagas por mês para atendimentos de REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA nas modalidades de fisioterapia, fonoaudiologia, hidroterapia, estimulação precoce, psicologia, psiquiatria e arteterapia, compreendendo também o transporte dos atendidos até o local dos atendimentos.

65 atendimentos semanais de equoterapia. Alguns pacientes realizam dois atendimentos por semana.

Público alvo: 50 pessoas com deficiência.

Participação desses atendimentos: Para que os atendimentos aconteçam é necessário o envolvimento de profissionais de áreas multidisciplinares, tais como fisioterapeuta, hidroterapia, terapeuta ocupacional, arteterapeuta, estimulador precoce, psicólogo e psiquiatra.

Necessidade: Locação da estrutura do Rancho Herança e Terra, incluindo cavalos devidamente treinados. Trata-se do único local, no Município, que possui a estrutura necessária para os atendimentos de equoterapia.

Transporte para os atendimentos clínicos:

O transporte dos atendidos é realizado por empresa contratada pela APAE, que dispõe de veículo adaptado, e se dá em quatro dias da semana: segundas, terças, quartas e quintas-feiras. Nestes dias, o motorista responsável busca os atendidos e seus responsáveis em suas residências, leva-os ao local indicado para a terapia (sede da APAE ou Rancho Herança) e depois retorna-os em suas residências.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS



5.1 DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM EXECUTADAS

- ❖ Atendimentos especializados em modalidades de fisioterapia, arteterapia, terapia ocupacional, estimulação precoce, hidroterapia, psicologia, terapia Snoezelen e equoterapia para 50 pessoas com deficiência.
- ❖ 65 atendimentos semanais de equoterapia.
- ❖ transporte semanal de 25 atendidos e seus responsáveis para práticas de equoterapia, bem como para atendimentos clínicos na sede da APAE.

5.2 RESULTADOS ESPERADOS

O que a viabilização do plano de trabalho traz de bom para a comunidade:

A assistência à saúde e as ações de reabilitação visam ao desenvolvimento de capacidades, habilidades, recursos pessoais e comunitários para promover a independência e a participação social das pessoas com deficiência frente à diversidade de condições e necessidades.

A parceria é de suma importância para a proteção de pessoas com deficiência da comunidade, pois o presente projeto busca possibilitar a assistência à saúde, através de atendimentos de equoterapia e transporte que garantam o acesso a atendimentos clínicos que visam à reabilitação/habilitação da pessoa com deficiência, o que vai de encontro ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência por representar garantia de acesso e de qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar, além de atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas com deficiência.

Os atendimentos de reabilitação da pessoa com deficiência contribuem para a superação dos preconceitos e da discriminação, para promover a inclusão, a acessibilidade e a emancipação, conquistando a independência dos cidadãos que, sendo diferentes, têm direitos iguais.

Principais resultados esperados no que alude à pessoa com deficiência beneficiada, que serão aferidos com pesquisas de satisfação e relatório/depoimento de alguns profissionais ao final da parceria:

- Complementação com serviços especializados no atendimento à pessoa com deficiência prestado pelas equipes de cuidados primários.
- Pacientes apresentando redução do ritmo de perda funcional; melhora ou recuperação da função; compensação da função perdida; manutenção da função atual.
- Percepção de desenvolvimento de capacidades e habilidades dentre os beneficiários para o exercício do protagonismo e da cidadania, a ser medida com os participantes.



5.3 PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Metas	Indicadores	Meios de verificação
Oferecer atendimentos especializados para 50 pessoas com deficiência - durante 12 meses	Nº absoluto de atendidos	Lista contendo o nome de 50 pessoas com deficiência atendidas em modalidades especializadas. Nota Fiscal de manutenção da sala sensorial adaptada para prática da terapia Snoezelen Nota Fiscal de manutenção da piscina/área da piscina para prática de Hidroterapia
65 atendimentos semanais de equoterapia - durante 12 meses	Nº absoluto de atendimentos semanais de equoterapia realizados	Lista de presença mensal assinada pela profissional de fisioterapia e pela profissional de psicologia, contendo nome dos atendidos e datas dos atendimentos. Registro fotográfico de alguns atendimentos.
Transporte semanal para 25 pessoas com deficiência e seus responsáveis - durante 12 meses	Nº absoluto de pessoas transportadas na semana	Lista de presenças mensal dos transportes , com data de realização.

6. PREVISÃO DA RECEITA:

Recurso no valor de R\$ R\$ 602.150,87 advindo do Orçamento da Saúde.



7. PREVISÃO DA DESPESA:

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 602.150,87	R\$ 50.179,24	R\$ 602.150,87
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	R\$ 602.150,87	R\$ 50.179,24	R\$ 602.150,87

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês 01: R\$ 50.179,24	Mês 02: R\$ 50.179,24	Mês 03: R\$ 50.179,24	Mês 04: R\$ 50.179,24	Mês 05: R\$ 50.179,24	Mês 06: R\$ 50.179,24
Mês 07: R\$ 50.179,24	Mês 08: R\$ 50.179,24	Mês 09: R\$ 50.179,24	Mês 10: R\$ 50.179,24	Mês 11: R\$ 50.179,24	Mês 12: R\$ 50.179,24

9. DETALHAMENTO DAS DESPESAS:

Recursos Humanos



Mês	Recursos Humanos diversos (Folha de Pagamento do Pessoal Próprio da OSC): Psicóloga: R\$ 709,17, que corresponde a 30h mensais; Fisioterapeuta: R\$ 1.534,98, que corresponde a 50h mensais; Terapeuta Ocupacional: R\$ 1.985,21, que corresponde a 75h mensais; Arteterapeuta: R\$ 1.099,33, que corresponde a 40h mensais; Fonoaudióloga (que atua na Estimulação Precoce): R\$ 4.314,43, que corresponde a 136 h mensais; Fisioterapeuta atuante na prática da equoterapia (função gratificada): R\$ 583,20, que corresponde a 20h mensais; Psicóloga atuante na prática da equoterapia: R\$ 583,20, que corresponde a 20h mensais; Motorista: R\$ 2.332,80, que corresponde a 100h mensais; Secretária: R\$ 781,48, que corresponde a 70h mensais; Auxiliar de Serviços Gerais: R\$ 1.638,79, que corresponde a 220h mensais; Assistente Administrativo (função gratificada) responsável pela prestação de contas: R\$ 699,84, que corresponde a 20h mensais; Encargos Sociais proporcionais aos pagamentos dos profissionais elencados no plano: R\$ 4.248,56* (valor estimado com base em simulação realizada por escritório de contabilidade)	13	R\$ 20.510,99	R\$ 266.642,87
-----	---	----	------------------	-------------------



	Total mensal: R\$ 20.510,99			
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Unidade	Descrição	Quant	Valor unit	Valor total (R\$)
Serviço mensal	Locação de espaço com toda a infraestrutura necessária para a realização de EQUOTERAPIA para 65 atendimentos semanais de 30 minutos cada, de acordo com orçamento fornecido pelo Rancho Herança e Terra LTDA – único local no Município que possui condições de oferecer o serviço em condições adequadas, atualmente. Valor mensal: R\$ 10.900,00	12	10.900,00	130.800,00
Serviço mensal	Prestação de serviço de transporte para atendimento clínico na sede da APAE e atendimento de Equoterapia realizada no Rancho Herança. Valor mensal: R\$ 14.759,00	12	14.759,00	177.108,00
Serviço mensal	Prestação de serviço de consultas com médico psiquiatra - 4h/mensal	12	1.200,00	14.400,00
Serviço mensal	Prestação de serviços de manutenção do espaço de hidroterapia - piscina/área da piscina	12	700,00	8.400,00
Serviço mensal	Prestação de serviços com fornecimento de materiais necessários para a manutenção do espaço Snoezelen - sala sensorial adaptada para a prática da terapia	12	300,00	4.800,00
Total do projeto:				R\$ 602.150,87



10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

Mensais e prestação de contas final, em até 60 dias após término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Luiz Antonio Sant'anna
Presidente